

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Thaís Alves Sampaio de Arruda.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **Thaís Alves Sampaio de Arruda**.

## JUSTIFICATIVA

A **Thaís Alves Sampaio de Arruda, dançarina**, em reconhecimento à sua dedicação, talento e contribuição para a valorização e preservação do Lambadão, expressão cultural que representa a identidade do povo mato-grossense, recebe esta homenagem.

Por meio de sua atuação, tem inspirado gerações, difundindo a história e as vertentes dessa manifestação artística, fortalecendo nossa cultura e levando alegria às comunidades.

Solicito o voto favorável dos nobres pares, especialmente para a realização da sessão solene destinada à entrega da justa homenagem por meio da Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

